**COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, PLANEJAMENTO, USO, OCUPAÇÃO, PARCELAMENTO DO SOLO E ATIVIDADES PRIVADAS**

**P A R E C E R**

**REFERÊNCIA:** Projeto de Lei Complementar nº. 009/2021

**ASSUNTO:** Dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 1.278/2020 - Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021 e abre um crédito adicional suplementar até o limite de R$ 7.935.551,00.

**AUTOR:** Prefeitura Municipal

O presente Projeto de Lei visa alterar a Lei Complementar nº 1.278/2020 - Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021 e abre um crédito adicional suplementar até o limite de R$ 7.935.551,00.

 Consta da justificativa, que o projeto trata de mudanças de fichas dentro das estruturas das Secretarias. A primeira mudança está no montante de R$ 483.340,00 que será movimentado/ alterado através da anulação de fichas constantes do orçamento 2021. Tais movimentações detalhadas no projeto de lei, visam dar suporte orçamentário parcial na demanda da Secretaria de Saúde e total junto à Secretaria de Cultura. A segunda alteração será realizada através de Superávit Financeiro: O montante de R$ 7.452.211,00 que visam dar suporte orçamentário às Secretarias de Saúde, Segurança, Infraestrutura e Verde.

 Esta comissão se concentra na segunda alteração que, de acordo com os motivos expostos e valores, envolvem a Secretaria de Infraestrutura visando recapeamento Conjunto Antônio Lungo (R$ 1.083.000,00); guias e sarjetas – Distrito IV (R$ 300.000,00 e coleta de lixo (R$ 200.000,00).

 Uma vez analisados os valores e o fato de que os objetivos das supracitadas alterações são para dar suporte às secretarias visando investimentos em infraestrutura o que, por sua vez, significa mais desenvolvimento para a sociedade, cabe-nos, nesta oportunidade, optar pelo prosseguimento do projeto, reservando nosso direito de manifestação em Plenário, quando este constar da pauta de discussões.

Plenário “Vereador Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 19 de novembro de 2021.

Vereadora **ERIKA DA LIGA DO BEM**

Presidente

|  |  |
| --- | --- |
| Vereador **MARCELO SLEIMAN** | Vereador **LELO PAGANI** |
| Relator | Membro |